

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA REMUNERADO BJB-RBras, de 25 de junho de 2024

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
27/06/2024	Publicação do edital.
01/07/2024 a 20/07/2024	Período de inscrições.
22/07/2024	Divulgação da lista de inscritos e horários de entrevista.
23/07/2024 até 26/07/2024	Período em que ocorrerá as entrevistas.
26/07/2024	Divulgação do resultado preliminar.
27/07/2024 e 29/07/2024	Interposição de recursos.
30/07/2024	Resultado dos recursos.
30/07/2024	Resultado final e primeira chamada.
30/07/2024 até 31/07/2024	Confirmação de interesse e cadastro de dados bancários.
01/08/2024 até 31/07/2025	Período das atividades do bolsista

EDITAL Nº 01/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTA REMUNERADO BJB-RBras, de 25 de junho de 2024

O presidente da Região Brasileira da Sociedade Internacional de Biometria - RBras, faz saber que se encontram abertas inscrições para seleção de um bolsista para atuar no suporte à equipe editorial da Brazilian Journal of Biometrics - BJB.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. Conceder uma vaga para pesquisadores/estudantes que desejam trabalhar no auxílio à equipe editorial da Brazilian Journal of Biometrics, com vigência contratual de 01/08/2024 até 31/07/2025, podendo ser prorrogada por até 2 anos à critério das partes envolvidas.

1.2. Requisitos para a candidatura

1.2.1 Possuir conhecimento básico de internet, sistema OJS e fluxo editorial de periódicos;

1.2.2 Possuir conhecimento de editores de texto, preferencialmente word e latex;

1.2.3 Possuir acesso à computador e internet, para o desenvolvimento das atividades;

1.2.4 Possuir conhecimento básico de leitura em inglês.

1.2.5 Possuir disponibilidade de 10 horas semanais para estar presencialmente na sala do editor chefe da BJB para desenvolver as atividades referentes à bolsa.

1.3. Atribuições do bolsista

1.3.1. Analisar o website de outras revistas de referência e adaptar o nosso de acordo tanto quanto ao design quanto em relação às informações disponibilizadas na página inicial;

1.3.2. Ajudar no sistema OJS, nomeadamente no conteúdo e forma dos emails automáticos, parte visual, busca por possíveis revisores para os artigos, etc;

1.3.3. Auxiliar na submissão da BJB nas diferentes bases indexadoras;

1.3.4 Diagramar os artigos à serem publicados no template da revista (word ou latex);

1.3.5 Entre outras atividades comuns ao fluxo editorial de periódicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/>, no período de 01 de julho à 20 de julho de 2024.

2.2. O candidato que apresentar inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender os requisitos determinados por este edital, será desclassificado.

3. DAS BOLSAS, DOS VALORES E DAS VAGAS

3.1. A bolsa é subsídio mensal concedido e custeado pela RBras ao bolsista selecionado. A bolsa possui o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, sendo estabelecido o regime de 10 (dez) horas semanais de atividades.

3.2. O bolsista poderá receber, pagamento proporcional à carga horária de efetiva atividade. Em caráter especial, os vencimentos poderão ser suspensos provisoriamente por motivo de força maior. Nessa situação, as atividades serão temporariamente suspensas e reiniciadas posteriormente.

3.3. É ofertada 01 (uma) vagas para participação como bolsista junto à BJB-RBras.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Entrevista com o candidato sobre o conhecimentos básicos exigidos no período de 23/7/2024 até 26/07/2024 por meio da plataforma google meet;

4.2. Análise do currículo lattes, avaliando formação compatível com a área de execução da bolsa;

4.3. A classificação será feita em ordem decrescente de notas, obtidas pela soma das notas obtidas nas etapas de entrevista e análise de currículo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSITA

5.1. O discente deverá firmar o Termo de Compromisso e informar os dados bancários à RBras, entre os dias 30 e 31/07/2024.

5.2. Desenvolver as atividades com a frequência exigida pelo edital, ou seja, 10 horas semanais de atividades.

5.3. Encaminhar ao supervisor da bolsa um relatório mensal com as atividades desenvolvidas no mês.

5.4. Verificar com frequência o e-mail, a fim de inteirar-se as atribuições da semana.

5.5. Possuir conta bancária de sua titularidade.

5.6. Manter atualizados número de telefone, endereço de e-mail e dados bancários.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. No dia 26/07/2024, será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo no site da Brazilian Journal of Biometrics (<https://biometria.ufla.br/>).

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato consultar o resultado preliminar.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

7.2. O período de recurso será de 27/07/2024 ao dia 29/07/2024, por email ao editor chefe da BJB: tales.jfernandes@ufla.br

7.3. O recurso deverá ser redigido informando os motivos e apresentando as justificativas cabíveis. O e-mail de recurso deverá ser enviado com o título “Recurso Bolsista Remunerado (nome do candidato)”.

7.4. Não serão apreciados os recursos incompletos, preenchidos incorretamente, enviados fora do prazo ou que não estejam de acordo com as normas deste Edital.

7.5. O resultado dos recursos será divulgado no dia 30/07/2024 no site da Brazilian Journal of Biometrics (<https://biometria.ufla.br/>). É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado de seu recurso.

8. DO RESULTADO FINAL, DA LISTA DE ESPERA E DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

8.1. No dia 30/07/2024 será divulgado no site da Brazilian Journal of Biometrics (<https://biometria.ufla.br/>) o resultado final deste edital, contendo o nome do candidato aprovado bem como a listagem dos candidatos em lista de espera e a listagem dos candidatos desclassificados, caso haja.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, consultar o resultado da primeira chamada no site.

8.3. O candidato aprovado, deverá enviar e-mail para o editor chefe da BJB tales.jfernandes@ufla.br manifestando interesse pela vaga e informando os dados bancários entre os dias 30/07/2025 e 31/07/2024.

8.4. O candidato aprovado que não manifestar interesse pela vaga no prazo estabelecido e informado por e-mail será excluído do presente edital, sendo convocado o próximo da lista.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

9.2. Os casos omissos serão apreciados e avaliados pela equipe editorial da BJB e pela presidência da RBras, de acordo com as suas competências legais.

Lavras – MG, 25 de junho de 2024

Diogo Francisco Rossoni
Presidente da RBras